

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 182, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais), à **SOLANGE HOLANDA CHAVES**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º 914, portadora do RG sob o n.º 719.404 SSP- TO e CPF: 999.805.331-53, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, nº 650, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Poupança 96675-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para treinamento em vigilância das Arboviroses Silvestres, a viagem acontece durante o período do dia 14 a 15 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	12 / 05 / 2025
no	Mural
	do Presidente
Eu	Rogel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	12 / 05 / 2025